

RELATÓRIO REGIONAL CIDADE ADEMAR



2025

RICARDO NUNES

Prefeito de São Paulo

ELIANA GOMES

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

CÁSSIA APARECIDA TRAVENSOLO

Secretária Adjunta

RONALDO FERNANDES

Chefe Gabinete

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MARCELO PANICO

Presidente

SYLMARA ANDREONI VETTORELLO RAMIRES

Vice-presidente

CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL:

SEGMENTO DOS TRABALHADORES DO SETOR

Conselheiros Titulares

JANETE CARDOSO BRITO

ANNA PAULA PARDINI VAZZOLER

MARCOS ROGÉRIO VASCONSELOS CAITANO

Conselheiro Suplentes

GERALDO ANDRÉ APARECIDO SILVA

MARCOS MUNIZ

DIOCENE DE OLIVEIRA FRANCISCO

SEGMENTO DOS USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselheiros Titulares

JOANILDES DE SOUZA NERES

ANA PAULA MOREIRA RUIZ

NATASHA GRACE VIEIRA RODRIGUES

SEGMENTO DAS ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselheiros Titulares:

MARCELO PANICO - Fundação Dorina Nowill para Cegos

ADRIANA GONÇALVES VIEIRA DA SILVA - Instituto Blandina Meirelles

REGIANE CARDOSO DE OLIVEIRA SASHIHARA - Fundação Comunidade da Graça

Conselheiros Suplentes:

RACHEL VAINZOFF KATZ - União Brasileiro-Israelita do Bem-Estar Social - Unibes

ÉRICA BUENO DA SILVA - Associação de Ensino Social Profissionalizante

CLÁUDIA SANTANA DA CRUZ - CAMP – Centro De Aprendizagem E Monitoramento Profissional Do Jabaquara

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS

Conselheiros Titulares

SYLMARA ANDREONI VETTORELLO RAMIRES

ISABELA CALIL QUINTINO

BRUNA CAROLINA MONTEIRO DOS SANTOS

LORENA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

Conselheiros Suplentes

ADRIANA MARIA SABBAG NEUBER

BEATRIZ FERNANDES SANTOS

REFFERSON LIMA SILVA

ROSANA CHAVES AZEVEDO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS

Conselheiro Titular

FABIO HENRIQUE SALLES

Conselheiro Suplente

MARIA DAS GRAÇAS SILVA GARCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

Conselheiro Titular

GLÁUCIA CRISTINE SILVA BURCKLER

Conselheiro Suplente

TAÍZE GROTTTO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL – SGM

Conselheiro Titular

LUCIANA DE SOUZA BRAGA

Conselheiro Suplente

RUTH ALVES DE SOUZA

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SMPED

Conselheiro Titular

SEVERINA EUDOXIA DA SILVA

Conselheiro Suplente

CAROLINA CUSTÓDIO PEREIRA DOS SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SMDHC

Conselheiro Titular

ADALBERTO DE ALMEIDA SANTOS

Conselheiro Suplente

TIFANI DECLAIR PAULINI COELHO

COMISSÃO ORGANIZADORA CENTRAL

Membros do Conselho Diretor

MARCELO PANICO

ISABELA CALIL QUINTINO

MARCOS ROGÉRIO VASCONSELOS CAITANO

SYLMARA ANDREONI VETTORELLO RAMIRES

Conselheiro(a)s titulares da Sociedade Civil

GERALDO ANDRÉ APARECIDO SILVA

DIOCENE DE OLIVEIRA FRANCISCO

Conselheiro(a)s titulares do Poder Público

BRUNA CAROLINA MONTEIRO DAL FABBRO

ISABELA CALIL QUINTINO

**Membros da Comissão de Monitoramento e Controle das Deliberações –
CMCDC**

DIOCENE DE OLIVEIRA FRANCISCO

GERALDO ANDRÉ APARECIDO SILVA

NATASHA GRACE VIEIRA RODRIGUES

BRUNA CAROLINA MONTEIRO DAL FABBRO

JOANILDES DE SOUZA NERES

SYLMARA ANDREONI VETTORELLO RAMIRES

Fórum de Assistência Social da Cidade de SP - FAS- SP

Conselheiros Titulares

JOSÉ FRANÇA PEREIRA

SÉRGIO RODRIGUES DA SILVA

Conselheiros(as) Suplentes

KAREN SALES CORREA STEIN

RICARDO DE LIMA

Fórum Municipal de Entidades Benéficas de Assistência Social – FEBAS

Conselheira Titular

ROSE FERREIRA COSTA

Comitê Pop Rua

Conselheira Titular

HARI KRAEMER ESQUILLARO

Conselheira Suplente

ADRIANA RIBEIRO DE ALMEIDA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Conselheiro Titular

MARCOS ANTONIO MUNIZ DE SOUSA

Conselheiro Suplente

FÁBIO HENRIQUE SALLES

**REPRESENTANTES DAS SUPERVISÕES ASSISTÊNCIA SOCIAL POR
MACRORREGIÃO**

Centro – Sé e Mooca

MAURO PEREIRA DA SILVA

Oeste – Butantã, Lapa, Pinheiros

CLEIDE LEONEL AMARO MENDES

Leste 1 – Aricanduva, Penha, Sapopemba, Vila Prudente

DANIELA MACHADO PEREIRA BIDINOTI

**Leste 2 – Cidade Tiradentes, Ermelino Matarazzo, Guaianases, Itaim Paulista,
Itaquera, São Mateus, São Miguel Paulista**

ANA APARECIDA AZEVEDO SOUSA

Sul 1 – Ipiranga, Jabaquara, Vila Mariana

ADRIANA FURLANETI

**Sul 2 – Campo Limpo, Capela do Socorro, Cidade Ademar, M'Boi Mirim,
Parelheiros, Santo Amaro**

LUCIANE DE CÁSSIA DE FARIA

Norte 1 – Jaçanã/ Tremembé, Santana/ Tucuruvi, Vila Maria/ Vila Guilherme

BRUNO GONÇALVES MELO

**Norte 2 – Pirituba/ Jaraguá, Perus/ Anhanguera, Freguesia do Ó/ Brasilândia,
Casa Verde/ Cachoeirinha**

PRISCILA ROSA DOS SANTOS NOVAIS

EQUIPE DA SECRETARIA EXECUTIVA DO COMAS-SP

JOSEFA ALVES AMORIM
GESSIANE SAYURI NOGUEIRA KUDO
MAX NICOLA GONÇALVES LUCIO
RENATA APARECIDA RODRIGUES EVANGELISTA
DIMAR BÉRGAMO JUNIOR
TAMIRES MENEZES SOBRAL
VALTER LUIZ JUNIOR

COMISSÃO REGIONAL CIDADE ADEMAR

Gestão - Titular

ROSA MARIA PAULA FERNANDES

Suplente

SIMONE DE LIMA FERREIRA FONTES ALVES

Trabalhadores(as) – Titular

VANESSA CORREIA GOMES

Suplente

ETTORE THIAGO GOULARTE MEIRELES

Organização da Sociedade Civil – OSC – Titular

ASSOCIAÇÃO DO PARQUE SANTA AMÉLIA E BALNEÁRIO SÃO FRANCISCO -
CONFIO

Suplente

GFWC CRÊSER

Usuários(as) - Titular

SILMARA FERREIRA DIAS DA SILVA

Suplente

EVE PESSANHA ROHMEIER

ASSESSORIA – INSTITUTO POTENCIAL – PROJETOS SOCIAIS

Gestora

INDIANA DEL-FRÉ LUDVIGER

Coordenação Técnica

MARLY PULLINI

Coordenação Metodológica

VALÉRIA A. ESCUDEIRO GIOVANNETTI

Assessoria Técnica

ANA CRISTINA DE SOUZA

JACQUELINE REIS

LAURA RAUCCI

VIVIANE CRISTINE DE SÁ NUNES

Supervisora Regional

ISABEL CRISTINA BUENO DA SILVA

Equipe de Campo

ADILSON FERNANDES DE SOUZA

ALESSANDRA PETILLE

ALEXANDRE SILVA GONÇALVES

ALVARO BELLONI

BARBARA MEDINA FRANCA

CAROLINA GORBA

CÁSSIA GORETI DA SILVA

CATARINA BERNARDO SILVA

CIBELE SODRÉ MEIRELLES

FABIO ALVES MEIRELLES

FERNANDA PEREIRA DE OLIVEIRA

GABRIELA DE SOUZA ELIAS

GERLANE SORAYA MONTEIRO DA SILVA

KATIA GREGORIO

KATIA TEIXEIRA APOLINÁRIO

KELLY CRISTINA DIAS

LILIANA MANTONI

LUCIA HELENA MENEZES NEGRI NILSON

MARCELA PEREIRA DIAS

MARIA ALENCAR

STEPHANY RAMOS MARINS

TALITA APARECIDA DE OLIVEIRA

VANESSA DANIELA FRANÇA

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	9
1. ESTRUTURA METODOLÓGICA PARA O PROCESSO DAS CONFERÊNCIAS REGIONAIS	11
2. CONFERÊNCIA REGIONAL CIDADE ADEMAR.....	17
2.1 Participação e Abrangência.....	17
2.2 Programação	17
2.3 PLENÁRIA INICIAL	18
2.4 Composição da mesa de abertura:.....	18
2.4.1 Apresentação Cultural	19
2.4.2 Palestra	20
2.4.4 Composição da mesa de trabalhos:.....	21
2.4.5 Regimento Interno.....	22
3. TRABALHO NOS GRUPOS POR EIXO TEMÁTICO	32
3.1 Escalômetro.....	32
3.2 Propostas novas para os âmbitos regional, municipal, estadual e federal .	38
4. PLENÁRIA FINAL	50
4.1 Composição da mesa de trabalhos:	50
4.3 Propostas Novas Aprovadas pela Plenária	51
4.4 Moções aclamadas em plenária	59
4.5 Delegados(as) Eleitos(as) para a 16ª Conferência Municipal de Assistência Social	60
4.6 Ata da 16ª Conferência Regional de Assistência Social de Cidade Ademar - 2025	62

APRESENTAÇÃO

O Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), por meio da Resolução CNAS/MDS Nº 180, de 26 de dezembro de 2024 instituiu a Comissão Organizadora para a 14ª Conferência Nacional de Assistência Social, com a finalidade de avaliar a execução da Política de Assistência Social e propor diretrizes para seu aperfeiçoamento, através da Portaria Conjunta MDS/CNAS nº 31 de 26/12/2024 convocou ordinariamente 14ª Conferência Nacional de Assistência Social com o tema: **“20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”**.

O COMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo, seguindo às orientações do CNAS instituiu a Comissão Organizadora Central – COC, designada pela Resolução COMAS/SP nº 2346/2025 de 28 de janeiro de 2025 com apoio técnico da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMADS. Desta forma, foram realizadas 32 Conferência Regionais preparatórias, por meio da prestação de serviços de assessoria técnica, metodológica e organizacional, garantindo a qualidade do processo, o alinhamento às diretrizes institucionais e a ampliação da participação democrática entre sociedade civil e poder público que culminou na 16ª Conferência Municipal de Assistência Social.

Os eixos propostos para as Conferências de Assistência Social neste ano de 2025 têm como objetivo conferir, avaliar, propor e deliberar sobre as diretrizes que nortearão a Política de Assistência Social no território de cada SAS, no município, estado e federação visando o fortalecimento e aperfeiçoamento contínuo do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e conforme consta no Informe CNAS nº 01/2025 – Temas e Eixos – as Conferências “têm a função de mobilizar diferente segmentos da sociedade para a construção de um novo planejamento decenal para o período de 2026 a 2036”, como instrumento essencial de combate às desigualdades e garantia de proteção social.

TEMA: “20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”.

EIXOS TEMÁTICOS:

EIXO 1 - Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades.

EIXO 2 - Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional.

EIXO 3 - Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

EIXO 4 - Gestão Democrática, informação no SUAS e comunicação transparente: fortalecendo a participação social no SUAS.

EIXO 5 – Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS.

1. ESTRUTURA METODOLÓGICA PARA O PROCESSO DAS CONFERÊNCIAS REGIONAIS

A proposta metodológica à qual desenvolvemos pautou-se em um processo de participação social com envolvimento dos trabalhadores(as), usuários(as), representantes de OSC e poder público das 32 Conferências Regionais enquanto sujeitos de direitos, protagonistas de suas decisões, capazes de conferir as propostas regionais deliberadas na 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo de 2023, compreender, dialogar e propor caminhos e estratégias para o desenvolvimento da Política de Assistência Social no território, em consonância com os princípios do SUAS, PNAS, NOB/SUAS, NOB/SUAS/RH, Plano Decenal 2015-2025. Para o desenvolvimento da metodologia utilizamos como base os Informes propostos pelo CNAS.

O processo metodológico foi dividido nas seguintes Etapas:

- ✓ Para garantir a participação de todos os territórios da cidade, os interessados inscreveram-se no Sympla – plataforma para organização de eventos disponibilizado e sob responsabilidade do COMAS/SP e COC identificando o número limite de participantes para cada região, o segmento representado e o Eixo Temático de interesse.
- ✓ O **CRENCIAMENTO** é o momento em que os participantes se identificaram na entrada da Conferência Regional recebendo uma identificação com a cor do Eixo Temático escolhido. A empresa de infraestrutura – Oficina de Eventos – foi a responsável pelo credenciamento e a equipe do Instituto Potencial – Projetos Sociais realizou o apoio, acolhendo os participantes em suas necessidades. As cores dos Eixos Temáticos estão discriminadas abaixo:

EIXO 1 - Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades.

EIXO 2 - Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional.

EIXO 3 - Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no Sistema Único de Assistência Social

(SUAS).

EIXO 4 - Gestão Democrática, informação no SUAS e comunicação transparente: fortalecendo a participação social no SUAS.

EIXO 5 – Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS.

Para o desenvolvimento dos trabalhos da Conferência Regional **Cidade Ademar**, o Instituto Potencial – Projetos Sociais disponibilizou uma equipe de **25** colaboradores subdivididos em: supervisão regional, apoio volante, apoio técnico à mesa, sistematizadores e relatores de plenária, mediadores e relatores de grupo por Eixo Temático, líderes de apoio e apoio geral.

- ✓ As **PLENÁRIAS INICIAL E FINAL** foram de responsabilidade da comissão regional de cada território, de forma a garantir a condução e liberdade dos trabalhos, com apoio técnico e metodológico do Instituto Potencial – Projetos Sociais.
- ✓ Os **GRUPOS DOS EIXOS TEMÁTICOS** foram divididos em quatro momentos:

Momento 1 – “Escalômetro” – ato de conferir as deliberações regionais da 15ª Conferência Regional de Assistência Social de 2023.

Momento 2 – Contextualização do Eixo Temático a partir dos vídeos produzidos pelo CNAS.

Vídeo do Eixo -1 CNAS

<https://www.youtube.com/watch?v=99p0UXYad5Y>

Vídeo do Eixo – 2 CNAS

https://www.youtube.com/watch?v=mN0_vmWT-0k&t=19s

Vídeo Eixo – 3 CNAS

https://www.youtube.com/watch?v=2W5pc_QQvRM&t=32s

Vídeo Eixo – 4 CNAS

<https://www.youtube.com/watch?v=BKOtuNEeizQ&t=4s>

Vídeo Eixo – 5 CNAS

<https://www.youtube.com/watch?v=ol6cHAynxLQ&t=47s>

Momento 3 – Divisão do grupo em quatro subgrupos para discussão de propostas a partir de perguntas norteadoras:

EIXO 1 – Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades.

Subgrupo 1

Quais são os principais obstáculos que impedem o acesso pleno e igualitário aos serviços socioassistenciais por parte de diferentes grupos, como pessoas em situação de rua, população indígena, pessoas com deficiência e idosos? Que ações são necessárias para eliminar essas barreiras?

Subgrupo 2

Como os serviços do SUAS podem se integrar de forma mais eficaz com outras políticas públicas e respeitar as especificidades culturais de populações como indígenas, pessoas nas mais diversas situações de vulnerabilidade para garantir um atendimento integral, humanizado e com identidade?

Subgrupos 3

De que forma podemos garantir que os serviços, benefícios e programas da assistência social estejam disponíveis também em territórios indígenas e comunidades distantes, assegurando o direito de todos ao SUAS, sem discriminação ou exclusão?

Subgrupo 4

Como o CRAS e o CREAS podem se fortalecer como portas de entrada acolhedoras e preparadas para atender a diversidade dos territórios, incluindo a escuta sensível e o respeito às especificidades da população indígena?

EIXO 2 – Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional.

Subgrupo 1

Quais os desafios para o aperfeiçoamento do SUAS na atual conjuntura, considerando as atuais condições do sistema e da realidade social? E como fortalecer a gestão descentralizada e o pacto federativo entre união, estados e municípios e DF no âmbito do SUAS diante da conjuntura atual?

Subgrupo 2

Como a vigilância socioassistencial pode contribuir para inovação de sistemas, metodologias e processos de trabalho para ampliar os direitos socioassistenciais?

Subgrupo 3

De que forma a inovação nas metodologias, processos de trabalho e sistemas impacta a gestão do trabalho no SUAS?

Subgrupo 4

Quais são os principais desafios relacionados às/aos trabalhadoras/es hoje no SUAS e quais as estratégias possíveis para a profissionalização e valorização das/os trabalhadoras/es do SUAS nas três esferas do governo?

EIXO 3 – Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**Subgrupo 1**

Como podemos garantir a participação efetiva e respeitosa dos usuários do SUAS, incluindo lideranças indígenas, pessoas idosas, pessoas com deficiência e juventudes periféricas, nos espaços de decisão, como conselhos e conferências? Garantindo a integração de benefícios e serviços socioassistenciais.

Subgrupo 2

O que impede ou dificulta hoje a presença ativa da sociedade civil nos espaços de controle social do SUAS? Que estratégias podem ser adotadas para fortalecer essa participação e torná-la mais representativa e acessível? De forma a fortalecer a proteção social à população vulnerabilizada.

Subgrupo 3

De que forma os conselhos de assistência social podem acolher e respeitar os saberes e formas de organização próprias dos povos indígenas e de outras comunidades tradicionais, promovendo um controle social verdadeiramente intercultural? Garantindo a segurança de renda e inclusão social na integração dos benefícios e serviços socioassistenciais.

Subgrupo 4

Que ações podem ser desenvolvidas no município para capacitar os usuários e seus representantes sobre seus direitos e deveres no SUAS, incentivando sua autonomia, consciência crítica e atuação política? Na integração dos benefícios e serviços socioassistenciais.

EIXO 4 – Gestão Democrática, informação no SUAS e comunicação transparente: fortalecendo a participação social no SUAS.

Subgrupo 1

Como fortalecer o diálogo entre usuários, trabalhadores do SUAS, organizações da sociedade civil e gestores públicos para garantir decisões coletivas e representativas que reflitam a realidade dos diversos territórios, incluindo comunidades indígenas e rurais?

Subgrupo 2

Quais estratégias podem ser adotadas para garantir que a articulação entre os segmentos valorize saberes tradicionais, práticas comunitárias e modos próprios de organização social, como os das populações indígenas?

Subgrupo 3

De que maneira podemos facilitar a participação de grupos historicamente excluídos (indígenas, pessoas com deficiência, pessoas com deficiência, juventudes, população em situação de rua) nos espaços deliberativos do SUAS, como os conselhos municipais e conferências?

Subgrupo 4

Como criar canais de comunicação mais acessíveis e eficazes entre os segmentos do SUAS, respeitando a diversidade linguística, cultural e geográfica dos usuários?

EIXO 5 – Sustentabilidade Financeira e Equidade no cofinanciamento do SUAS.

Subgrupo 1

Como o município pode garantir a previsão orçamentária contínua no para a Política Municipal de Assistência Social para ações emergenciais e de calamidade pública, assegurando o financiamento imediato de respostas protetivas?

Subgrupo 2

De que forma o município pode articular o cofinanciamento entre União, Estado e Município para garantir a continuidade dos serviços socioassistenciais durante emergências, sem comprometer os atendimentos regulares da proteção básica e especial?

Subgrupo 3

Como o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) pode atuar de forma mais ativa na deliberação, fiscalização e controle social do uso de recursos emergenciais, garantindo transparência e efetividade nas ações?

Subgrupo 4

Quais mecanismos de planejamento e financiamento municipal podem ser instituídos para garantir recursos do SUAS acessíveis à população indígena ou de comunidades tradicionais?

Momento 4 – Apresentação das propostas dos subgrupos para o grupo maior e votação por ordem de importância para ser encaminhado à plenária final.

2. CONFERÊNCIA REGIONAL CIDADE ADEMAR

2.1 Participação e Abrangência

A Conferência Regional de Cidade Ademar aconteceu CCINTER Santa Terezinha - Av. Professor Cardoso de Melo Neto, 1000 – Jd. Santa Terezinha e conforme demonstra quadro abaixo quanto a previsão, inscrições e credenciados:

Previsão	Inscritos	Credenciados
500	500	438

A representação por segmento está detalhada no quadro a seguir:

Poder Público	Trabalhadores (as) do SUAS	Representantes de OSC	Usuários (as)	Observadores (as)	Total
4	347	12	67	8	438

2.2 Programação

A programação foi desenvolvida conforme a dinâmica da Conferência Regional respeitando as necessidades de organização do evento.

8h00	Recepção / Credenciamento
9h40	Apresentação Cultural
09h55	Mesa de Abertura
10h15	Palestra
11h15	Encerramento do Credenciamento
11h18	Apresentação do vídeo Diagnóstico Socioassistencial
11h42	Leitura e aprovação do Regimento Interno
12h48	Trabalhos em grupos por Eixos Temáticos
12h05	Intervalo para almoço – escalonado para cada grupo de Eixo Temático
13h55	Continuidade dos Trabalhos em grupos por Eixos Temáticos
16h00	Prazo final para entrega das Moções
16h10	Plenária Final
17h57	Eleição dos delegados(as) para a 16ª Conferência Municipal de Assistência Social
18h27	Encerramento

2.3 PLENÁRIA INICIAL

2.4 Composição da mesa de abertura:

Sylmara Andreoni Vetorello Ramires - Representante do COMAS/SP

Rosa Maria Paula Fernandes - Supervisora da Assistência Social SAS
Cidade Ademar

Júlio Cesar Ribeiro – Chefe de Gabinete da Subprefeitura de Cidade
Ademar

Thiago Ariel Corrêa - Representante das Organizações da Sociedade
Civil - OSC

Ana Maria Soares Carrasco - Representante dos(as) trabalhadores(as)
do SUAS

Eve Pessanha Rohmeier - Representante dos(as) usuários(as) do
SUAS.

Os (as) participantes da mesa realizaram uma breve fala destacando a importância da participação social na Conferência Municipal de Assistência Social.

Ana Maria Soares Carrasco, representante dos(as) trabalhadores(as) do SUAS, enfatizou a relevância da presença dos(as) trabalhadores(as) nas conferências para a construção da política pública.

Em seguida, Eve Pessanha Rohmeier, representante dos(as) usuários(as) do SUAS e mãe atípica, abordou a temática da inclusão e acolhimento de crianças neuro divergentes, agradecendo o apoio em sua luta por direitos.

Thiago Ariel, representante das Organizações da Sociedade Civil (OSCs) na sua fala complementou dizendo que sempre foi usuário dos serviços do SUAS, ressaltou que a política pública não é um favor, mas sim um direito, e agradeceu a todos que contribuíram para a história do SUAS.

Júlio Cesar Ribeiro, chefe de gabinete da subprefeitura da Cidade Ademar reafirmou o compromisso da subprefeitura com os(as) assistentes sociais e desejou uma ótima conferência.

Rosa Maria Paula Fernandes, supervisora da SAS Cidade Ademar, expressou satisfação com a grande participação e destacou o papel dos presentes no combate às desigualdades e na proposição de melhorias para os

serviços de assistência social.

Por fim, Sylmara Andreoni, representante do Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS/SP), explicou que o COMAS normatiza, fiscaliza e controla a política de assistência social municipal e enfatizou que as propostas geradas nas conferências são essenciais para o trabalho do conselho, reforçando que a política é construída coletivamente.



2.4.1 Apresentação Cultural

A apresentação cultural “Bora Lá, SUAS” foi preparada, de forma especial, pelas crianças e adolescentes do CCA Mar Paulista, exclusivamente para a Conferência Regional de Cidade Ademar.



2.4.2 Palestra

Palestrante - Samara Kelly Xavier e Silva, Professora de história do SESI-SBC, da graduação e pós-graduação da FAPSS-SP, pós-graduação Gestão e Serviços do SUAS da FAPCOM, formadora da PAULUS Social membro da Social Soluções. Com graduação em História pela UNESP-Franca, pós-graduada em Políticas Públicas e Direitos Humanos pela Faculdade Mauá, pós-graduada em Trabalho Social com Famílias pela FAPSS-SP e mestra em Serviço Social pela PUC-SP.

A palestrante abordou sobre o tema da 14ª Conferência Nacional de Assistência Social que celebra os 20 anos do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), refletindo sobre seu passado e futuro. Explicou que as conferências são espaços democráticos para discutir e deliberar sobre prioridades em políticas públicas, reunindo governo, sociedade civil e cidadãos. A política de assistência social foi estabelecida na Constituição Federal de 1988 e regulamentada pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) em 1993, que instituiu conselhos e conferências como formas de participação social.

Abordou sobre a implementação do SUAS que foi deliberada na IV Conferência Nacional em 2003, levando à criação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e da Norma Operacional Básica do SUAS (NOB SUAS). O SUAS foi legalmente efetivado em 2011, com a NOB SUAS (2012) reforçando a importância da participação social.

A 14ª Conferência aborda o tema "20 anos do Suas: construção, proteção social e resistência", com cinco eixos temáticos que incluem a universalização do acesso, aperfeiçoamento contínuo, integração de benefícios, gestão democrática e sustentabilidade financeira do SUAS, onde um eixo conversa com o outro, possibilitando criar propostas que se conversam.

Ao final houve um breve momento de perguntas e respostas sobre a apresentação da palestrante.



2.4.3 Diagnóstico Socioassistencial

A apresentação do Diagnóstico Socioassistencial foi realizada através de um vídeo produzido pela Coordenadoria da Vigilância Socioassistencial de SMADS que tem como função produzir informações sobre riscos e vulnerabilidades sociais, monitorar e avaliar a execução da Política de Assistência Social na cidade de São Paulo. O material disponibilizado encontra-se disponível no endereço abaixo:

<https://drive.google.com/drive/folders/1DmvuzXn5-4G7jN6cTiecMkLEPBqTI7Cb?usp=sharing>

2.4.4 Composição da mesa de trabalhos:

Rosa Maria Paula Fernandes - Supervisora da Assistência Social SAS
Cidade Ademar,

Sylmara Andreoni Vetorello Ramires - Representante do COMAS SP,

Rosa Maria Paula Fernandes - Supervisora da Assistência Social SAS
Cidade Ademar

Simone Fontes Alves - Representante da Comissão Regional

Ettore Thiago Goulart Meireles - Representante da Comissão
Regional

Everton Daniel da Silva - Representante dos(as) trabalhadores(as) do
SUAS

Eve Pessanha Rohmeier – Representante dos(as) usuárias(os)



2.4.5 Regimento Interno

O quadro que segue representa as alterações realizadas pela plenária no Regimento Interno.

Nº	Destaque	Alterações/ Redação Final do artigo
01	Cap I	Corrigir numeração dos capítulos
02	Art. 8º Alteração	Na 16ª Conferência Regional de Assistência Social da Cidade Ademar, o credenciamento será presencial, até as 11h15 e será realizado em horário previsto na programação, com a escolha de vagas por grupo até o limite de vagas por Eixo (65 por grupo)
03	Art. 8º §2º	§2º. Os participantes na primeira lista serão o indicativo para a eleição de Delegados/as e suplentes para a 16ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo.
04	Cap II Art. 9º Alteração dos horários	Art. 9º. A Conferência Regional terá a seguinte programação: 8h00 - Recepção 8h00 às 11h15 Credenciamento: início: 08h - término 11h15 09h42- Apresentação Cultural 09h55 - Mesa de Abertura 10h15 - Palestra e/ou Apresentação do Diagnóstico socioterritorial 11h42- Leitura e aprovação do Regimento Interno da Conferência Regional; 11h30 - Trabalho em grupos 12h30 - Intervalo para almoço 13h30 - Continuação dos trabalhos em grupos

		<p>por Eixos</p> <p>16h - Prazo final para entrega das moções para mesa coordenadora</p> <p>15h - Início da Plenária: apresentação das propostas referendadas nos grupos, apreciação, aprovação e/ou rejeição;</p> <p>17h00- Eleição dos/as Delegados/as para a 16ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo;</p> <p>18h00 - Encerramento.</p>
05	Cap. IV Art. 11	<p>Inserir inciso IV.</p> <p>Havendo casos omissos no grupo ou sub-grupo, o coordenador deverá convocar um representante da coordenação para o devido dirimir.</p>
06	Art. 12 § 2º	<p>§ 2º Se houver mais de um grupo da mesma temática, a quantidade de propostas a serem apresentadas na plenária serão divididas para o trabalho em grupo respeitando os âmbitos</p>
07	Art. 12	<p>Novo §.</p> <p>Se houver mais de um grupo da mesma temática as propostas elaboradas nos grupos serão sistematizadas pelo Mediador, Relator e representante eleito pelo grupo das salas</p>
08	Cap IV Art. 13	<p>Art. 13. As moções serão recolhidas pelos coordenadores da comissão organizadora até às 15h.</p>
09	Cap V – Art. 16º	<p>§ 1º. Os/As delegados/as à 16ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo terão direito à voz e voto e deverão ser eleitos/as Delegados/as na plenária final da Conferência Regional de Cidade Ademar.</p>
10	Cap V – Art. 16º	<p>§ 2º. Deverão ser eleitos/as Delegados/as e observadores/as da Sociedade Civil para a 16ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo na representação dos segmentos trabalhadores, entidades, usuário e gestão do poder público e serão eleitos:</p>
12	Art. 16º Inclusão de novos incisos	<p>II – Caso não haja candidatos a delegados candidatos a delegados titulares ou suplentes conforme número de vagas remanescentes serão redistribuídas nos segmentos respeitando as seguintes prioridades: usuários, trabalhadores, entidades e gestão do poder público.</p> <p>IV- A lista de intenção de candidatos a delegados para a conferência municipal de Assistência Social será passada nos grupos.</p> <p>V - A lista é indicativa de intenção, sendo que a manifestação de interesse a candidatura ocorrerá presencialmente na plenária final</p>

REGIMENTO INTERNO

CAPÍTULO I

Da Organização

Art.1º. A 16ª Conferência Regional de Assistência Social de Cidade Ademar é foro de debate, na defesa dos direitos socioassistenciais, civis e políticos e na garantia do sistema de proteção social da Assistência Social.

Art. 2º. A 16ª Conferência Regional de Assistência Social de Cidade Ademar terá caráter deliberativo em seu âmbito e propositivo no âmbito Municipal, Estadual e Nacional. Será realizada conforme normativas do COMAS-SP.

Art. 3º. A Comissão Organizadora Regional é responsável pela sua infraestrutura e organização, em todas as etapas da conferência regional, conforme previsto em Resolução específica do COMAS-SP, sendo acompanhada e subsidiada pela Comissão Organizadora Central - COC.

Art. 4º. A Conferência Regional de Assistência Social de Cidade Ademar será realizada no âmbito da SAS – Supervisão de Assistência Social.

Art. 5º. A mesa coordenadora dos trabalhos da Conferência Regional de Assistência Social de Cidade Ademar será composta por:

- Dois Coordenadores (Comissão Regional),
- Até dois representantes indicados e aprovados pelo COMAS/SP;
- Um representante da SAS;
- Dois representantes da Sociedade Civil, sendo um do segmento dos trabalhadores e um do segmento dos usuários.

§ 1º. A escolha dos membros da mesa coordenadora, à exceção do Conselheiro do COMAS/SP, ficará a critério da Comissão Organizadora Regional.

§ 2º. Cabe ao Coordenador:

- Dar início aos trabalhos;
- Garantir a palavra aos integrantes da Mesa e Plenária;
- Conduzir os trabalhos do dia;

§ 3º. Cabe ao Mediador:

- I - Assegurar a realização da Conferência Regional observando o Regimento Interno;
- II - Garantir a interlocução com a Comissão Organizadora Regional.

§ 4º. A Mesa de Trabalho contará com o apoio da Assessoria Contratada nos trabalhos da Plenária.

Art. 6º. A Comissão Organizadora Regional de Cidade Ademar, constituída prioritariamente de forma paritária, através de Assembleia Regional no âmbito da região da SAS, será homologada pelo COMAS-SP através de resolução publicada em diário oficial.

Parágrafo Único. A Comissão Regional é de coordenação paritária constituída por 1 (um) representante da Sociedade Civil e 1 (um) representante do Poder Público, sendo passível de substituição a critério da Comissão Regional, respeitando-se a paridade.

Art. 7º. Serão participantes da 16ª Conferência Regional de Assistência Social de Cidade Ademar:

- Conselheiro(a)s Municipais de Assistência Social de São Paulo;
- Representantes de gestão do Poder Público;
- Representantes de Organizações Sociais da Sociedade Civil.
- Trabalhadores(a)s do SUAS, da rede estatal e não estatal, e organização de trabalhadores(a)s;
- Usuário(a)s ou Organização de Usuário(a)s;
- Representantes de Fóruns Regionais, Municipais, Estaduais e Nacional;
- Representantes de Movimentos Sociais, Universidades, Conselhos de Categorias;
- Profissionais e Fóruns de Etnia e de Gênero.

§ 1º. Os participantes da 16ª Conferência Regional de Assistência Social de Cidade Ademar deverão ser maiores de 15 (quinze) anos, mediante apresentação de documento com foto.

§ 2º. A identificação dos participantes será por meio de lista de presença ou identificação *on-line*, conforme metodologia aprovada pela Comissão Organizadora Central e específica por Segmentos: Entidades, Usuários, Trabalhadores e Poder Público, bem como Observadores e Convidados, dentre outros.

§ 3º. Participarão na eleição dos/as Delegados/as da 16ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo, os segmentos previstos em Resolução específica do COMAS/SP.

Art.8º. Na 16ª Conferência Regional de Assistência Social de Cidade Ademar, o credenciamento será presencial, até às 11h15, e será realizado em horário previsto na programação, com a escolha de vagas por grupo até o limite de vagas por Eixo (65 por grupo).

§1º. Ficam estabelecidas duas listas de presença, sendo: a primeira ao final do credenciamento com o número de pessoas inscritas e a segunda ao final dos trabalhos em grupo com o número efetivo de participantes.

§2º. Os participantes na primeira lista serão o indicativo para a eleição de Delegados/as e suplentes para a 16ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo.

CAPÍTULO II

Da Programação

Art. 9º. A Conferência Regional terá a seguinte programação:

8h00 - Recepção

8h00 às 11h15 Credenciamento: início: 08h - término 11h15

09h42- Apresentação Cultural

09h55 - Mesa de Abertura

10h15 - Palestra e/ou Apresentação do Diagnóstico socioterritorial

11h42- Leitura e aprovação do Regimento Interno da Conferência Regional;

11h30 - Trabalho em grupos

12h30 - Intervalo para almoço

13h30 - Continuação dos trabalhos em grupos por Eixos

16h - Prazo final para entrega das moções para mesa coordenadora

15h - Início da Plenária: apresentação das propostas referendadas nos grupos, apreciação, aprovação e/ou rejeição;

17h00- Eleição dos/as Delegados/as para a 16ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo;

18h00 - Encerramento.

CAPÍTULO III

Da Temática

Art. 10º. A 16ª Conferência Regional de Assistência Social de Cidade Ademar terá como tema: “20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”.

§ 1º. Na Conferência Regional no âmbito das SAS e da 16ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo, serão debatidos os 5 Eixos:

Eixo 1: Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades.

Eixo 2: Aperfeiçoamento contínuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional.

Eixo 3: Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e Inclusão Social.

Eixo 4: Gestão Democrática, Informação e Comunicação Transparente: Fortalecendo a Participação Social.

Eixo 5: Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS.

CAPÍTULO IV

Dos Grupos

Art. 11º. Nos grupos os participantes serão divididos em subgrupos, respeitando os eixos, utilizando a metodologia definida para o processo Conferencial.

§ 1º. Cada grupo terá um Mediador e um Relator disponibilizados pela A empresa de Metodologia Contratada responsável pela metodologia.

§ 2º. Cabe ao Mediador do Grupo:

- Abrir e orientar a discussão;
- Esclarecer dúvidas técnicas relativas ao Eixo;
- Coordenar e mediar os debates, assegurando o uso da palavra aos participantes;
- Assegurar que todas as propostas sejam encaminhadas e aprovadas por consenso ou maioria simples e;
- Controlar o tempo.

§ 3º. Cabe ao Relator:

- Registrar as propostas de deliberação do grupo em instrumental próprio;
- Apresentar o relatório à mesa coordenadora e à Plenária;
- Havendo mais de um Grupo Temático do mesmo Eixo, cabe aos relatores desses grupos a sistematização prévia das propostas, com a indicação do total de votos recebidos em cada uma delas e a apresentação do resultado à equipe

responsável pela sistematização final, que apresentará a mesa coordenadora e à Plenária.

IV - Havendo casos omissos no grupo ou sub-grupo, o coordenador deverá convocar um representante da coordenação para o devido dirimir.

Art. 12º. Os Grupos deverão deliberar em seu Grupo Temático as propostas que serão apresentadas à Plenária da Conferência Regional de Assistência Social de Cidade Ademar. Após a aprovação, a Empresa de Metodologia Contratada deverá sistematizar as deliberações para subsidiar a 16ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo.

§ 1º Cada grupo de trabalho apresentará na plenária da Conferência Regional até 5 (cinco) propostas para a regional, até 5 (cinco) propostas para o município, até 2 (duas) propostas para o Estado e até 02 (duas) propostas para o Federal,

§ 2º Se houver mais de um grupo da mesma temática, a quantidade de propostas a serem apresentadas na plenária serão divididas para o trabalho em grupo respeitando os âmbitos.

§ 3º Se houver mais de um grupo da mesma temática as propostas elaboradas nos grupos serão sistematizadas pelo Mediador, Relator e representante eleito pelo grupo das salas.

CAPÍTULO V

Da Plenária Final

Art. 13º. As moções serão recolhidas pelos coordenadores da comissão organizadora até às 16h.

§ 1º. As moções deverão ser assinadas por pelo menos 10% dos participantes constantes na segunda lista de presença.

§ 2º. Nos casos em que a Plenária não se sentir esclarecida sobre o teor da Moção será concedido ao autor 02 minutos para esclarecimentos.

Art. 14º. No que se refere às intervenções:

I - Os conferencistas poderão manifestar-se sobre os destaques solicitados durante a leitura e esclarecimentos, verbalmente no máximo em 2 (dois) minutos, ou por escrito.

II - Não serão consideradas questões de ordem aquelas que forem compreendidas pela mesa como novo destaque, defesa de proposta ou esclarecimento durante o processo de votação.

III - Somente serão concedidas no máximo duas defesas mediante consulta à Plenária.

IV - A Mesa poderá abrir busca de consenso entre os proponentes, caso seja autorizada pela Plenária.

V - A assessoria contratada garantirá apoio técnico na Plenária da Conferência, nas manifestações constantes no presente artigo, bem como na contagem de votos e organização da eleição e referendo dos/as Delegados/as, sob coordenação da Comissão Organizadora Regional.

Art. 15º. O Relator de cada grupo apresentará a proposta e entregará para a mesa coordenadora os “formulários padrão” preenchidos durante a discussão dos grupos.

Parágrafo Único. Visando a consolidação e sistematização dos resultados que serão apresentados na 16ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo, a empresa contratada será responsável pelo recolhimento das listas de presença, instrumentais preenchidos pela Comissão e pelos grupos, o regimento aprovado pela Plenária, moções e avaliação dos participantes.

CAPÍTULO VI

DOS/AS DELEGADOS/AS

Art. 16º. Critério de escolha dos/as Delegados/as Titulares/Suplentes e Observadores/as para a 16ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo.

§ 1º. Os/As delegados/as à 16ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo terão direito à voz e voto e deverão ser eleitos/as Delegados/as na plenária final da Conferência Regional de Cidade Ademar.

§ 2º. Deverão ser eleitos/as Delegados/as e observadores/as da Sociedade Civil para a 16ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo, na representação dos segmentos trabalhadores, entidades, usuários e gestão do poder público e serão eleitos:

Delegados/as titulares, com a obrigatoriedade da proporção de 1 (um) Delegado/a eleito/a para cada 5 (cinco) participantes da Conferência Regional;

a) Delegados/as suplentes, com a obrigatoriedade da proporção de 1 (um) Delegado/a eleito/a para cada 10 (dez) participantes da Conferência Regional;

Caso não haja candidatos a delegados candidatos a delegados titulares ou suplentes conforme número de vagas remanescentes serão redistribuídas nos segmentos respeitando as seguintes prioridades: usuários, trabalhadores, entidades e gestão do poder público.

Observadores - até o máximo de 05 (cinco) por Conferência Regional, os quais terão direito a voz na 16ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo;

A lista de intenção de candidatos a delegados para a conferência municipal de Assistência Social será passada nos grupos.

A lista é indicativo de intenção, sendo que a manifestação de interesse a candidatura ocorrerá presencialmente na plenária final.

A composição da delegação para a 16ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo será acrescida de 36 (trinta e seis) Conselheiros (as) do COMAS-SP - sendo 9 (nove) titulares e 9 (nove) suplentes da sociedade civil e 9 (nove) titulares e 9 (nove) suplentes do Poder Público, os quais participarão da 16ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo, na condição de Delegados/as natos/as, desde que participem integralmente do processo (Plenária e Grupos) e com referendo da Plenária Final, em pelo menos 03 (três) das 32 Conferências Regionais seguindo as orientações da Comissão Organizadora Central;

Parágrafo único – A empresa de infraestrutura contratada deverá entrar em contato com os delegados (as) suplentes que substituirão os delegados(as) titulares que não tiverem realizado inscrição de 06/08/25 até 08/08/25 e realizarão sua inscrição para a 16ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo.

- Caso uma região não atinja o número necessário de Delegados/as, não poderá ser complementado por representantes de outra região, tendo em vista a representatividade regional;

- Serão considerados/as eleitos/as os/as candidatos/as que obtiverem maior número de votos dos/as participantes, em pleito realizado em Plenária.

§ 1º. Os/As Delegados/as Titulares e Suplentes deverão ser apresentados/as pela 16ª Conferência Regional de Assistência Social de Cidade Ademar para referendo final da Plenária Final da Conferência Regional de Assistência Social de Cidade Ademar.

§ 2º. Os/As Delegados/as eleitos/as, ausentes no momento da apresentação, serão inabilitados/as, sendo indicado o/a suplente conforme a ordem decrescente de votos.

VII – A Empresa de Metodologia Contratada ficará responsável, juntamente com a Comissão Organizadora Regional, pela elaboração da listagem nominal dos/as Delegados/as titulares, suplentes e observadores/as, referente à 16ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo.

Art. 17º. Os casos omissos serão resolvidos pela 16ª Conferência Regional de Assistência Social de Cidade Ademar em conjunto com o representante do COMAS-SP moderador da Conferência Regional ad referendum da Plenária.

São Paulo, 23 de julho de 2025.

Aprovada pela Plenária da 16ª Conferência Regional de Assistência Social de Cidade Ademar.

3. TRABALHO NOS GRUPOS POR EIXO TEMÁTICO

Conforme estabelecido, os trabalhos por grupos de eixos temáticos seguiram a proposta metodológica, os conferencistas foram direcionados às salas a partir da divisão no credenciamento.

Eixo 1	Eixo 2	Eixo 3	Eixo 4	Eixo 5
94	100	100	66	67

3.1 Escalômetro

O quadro apresentado a seguir representa a síntese da análise realizada pelos conferencistas no trabalho dos grupos dos 05 Eixos Temáticos no que se refere o conferir das deliberações à luz do que foi executado no território, aprovado na 15ª Conferência de Assistência Social realizada em 2023.

Na computação dos votos em sala não foram consideradas as abstenções.

ATO DE CONFERIR						
Propostas Regionais aprovadas na 15ª Conferência Municipal de Assistência Social Regional – CIDADE ADEMAR						
	Propostas	Alcançada	Parcialmente alcançada	Não alcançada	Fora de competência	Total de votantes
1.	Garantir recursos financeiros para implantação de serviços, com base em diagnóstico socioterritorial para conforme descrição a seguir, no território de Pedreira: CREAS, CRAS, SPVV, Centro Dia para população idosa, CDCM; Cidade Ademar e Pedreira: Núcleo de Apoio à Inclusão Social para Pessoas com Deficiência (NAISPD), CRAS, CEDESP, SAICA, República Jovem Centro de Acolhida para Pessoas em situação de rua e ILPI.		77	262		339
2.	Garantir o valor estipulado na pesquisa de mercado para locação de imóveis, com potencial para instalação de serviços socioassistenciais no Distrito de Pedreira.		11	312	8	331
3.	Garantir recursos para implantação de serviços socioassistenciais da PSB e PSE, da rede direta e indireta, nas áreas de vazios socioassistenciais e áreas de mananciais no distrito de Pedreira.	1	37	311	5	354
4.	Garantir recurso para instalação de serviços e aditamento de vagas no território de Pedreira, sobretudo na abrangência do Residencial Espanha		9	334	6	349
5.	Criação de um fórum de Assistência Social em Cidade Ademar, com destaque especial	26	18	250	6	300

	para a participação de usuários, da juventude e formação cidadã.						
6.	Criar espaço de diálogo permanente entre as secretarias e os serviços que executam a política pública de assistência social nos territórios, a fim de garantir espaços de escuta para efetivação das demandas.	19	245	91	355		
7.	Criar uma comissão, por SAS, com representação de cada segmento (gestão, usuários e trabalhadores), de monitoramento das decisões aprovadas na Conferência Regional, que divulgará boletins semestrais para toda a rede de serviços.	1	284	65	350		
8.	Consultar, utilizar e realizar uso constante da Política Nacional de Formação Permanente, para que os trabalhadores do SUJAS realizem suas formações continuadas, documento de 2013.	144	96	52	300		
9.	Solicitar para a SMADS a revisão das exigências burocráticas referente a alugueis considerando as especificidades dos territórios, tais como: valores acima dos 0,08% do Valor Venal, ausência de documentação completa por ser área de ocupação, áreas de mananciais, dentre outros aspectos que podem impossibilitar a abertura ou continuidade de serviços no território.	16	199	18	324		
10.	Criar um canal virtual pela SAS de acesso e informação, com fácil acesso e ampla divulgação, de produções científicas, culturais ou demais produções que publicizem as criações, práticas e	2	269	44	363		

	conhecimentos dos trabalhadores e usuários da política de assistência social						
11.	Viabilizar junto a política da assistência social círculos sociais que promovam diálogo dos serviços da assistência social entre os diversos segmentos (saúde e educação).	77	269	8	354		
12.	Promover a formação permanente para os trabalhadores dos SUAS que contribuam para qualificar o atendimento dos usuários	38	126	12	316		
13.	Implantar e efetivar comitês gestores nos CRAS e CREAS para acompanhamento e diálogo dos programas, projetos e serviços da política da assistência social, garantindo espaços de diálogo permanente entre a Secretaria, usuários e os serviços que executam a Política Pública nos territórios, a fim de garantir espaços de escuta para efetivação das demandas e divulgação dos serviços.	3	359	9	371		
14.	Reativar e fortalecer o Fórum de Assistência Social (FAS) regional a fim de garantir espaço acessível e alimentação adequada, função de espaço coletivo de diálogo e debates sobre a política de assistência social, através de ações que busquem efetivamente a participação social ativa construindo relação próxima com os usuários e trabalhadores da rede e demais cidadãos interessados.	23	321	8	352		
15.	Implantar os serviços, de acordo com o diagnóstico socioterritorial da SAS Cidade Ademar: CREAS e NPJ Pedreira, SPVV	16	340	8	364		

	Pedreira, Centro Dia para população idosa, CDCM Pedreira, unidades de SASF de referência para os bairros Santa Teresinha, Vila Guacuri, Jardim Novo Pantanal, Parque Dorotéia, Santa Lucia, Cidade Ademar e Jardim Miriam, Centro de Acolhida Especial para mulheres e famílias em situação de rua, Núcleo de Apoio à Inclusão Social Para Pessoas com Deficiência (NAISPD), ILPI, CEDESP, CCInter, CCA em Cidade Júlia CCA no Jardim Apurá, CJ em Cidade Ademar e CJ em Pedreira, sem redução da capacidade dos equipamentos já existentes.					
16.	Criação de canal virtual, de fácil acesso e ampla divulgação de produções científicas, tecnologias sociais, culturais e demais produções que publicizem as criações, práticas e conhecimentos dos trabalhadores e usuários da Política de Assistência Social	46	235	12	293	
17.	Fortalecer o Fórum de Assistência Social (FAS) regional a fim de garantir sua função de espaço coletivo de diálogo e debates sobre a política de assistência social, através de ações que busquem efetivamente a participação social ativa, construindo relação próxima com os usuários e trabalhadores da rede e demais cidadãos interessados	18	318	11	347	
18.	Instalar serviços socioassistenciais, estatais e parceirizados e Aditamento de vagas no território de Pedreira, pensando na quantidade de famílias (aproximadamente 3.920) que chegaram com a instalação do	3	321	12	336	

	Residencial Espanha.					
19.	Garantir isenção de transporte coletivo municipal para todos usuários da rede socioassistencial da política de assistência social.	1	360	26	387	
20.	Substituir o benefício eventual de alimentação da cesta básica, ofertado nos CRAS, pelo cartão de alimentação com valor atualizado anualmente com base no valor da cesta básica nacional de acordo com o DIEESE.		380	5	385	
21.	Garantir efetiva articulação da SMADS com a política municipal de segurança alimentar e nutricional para atendimento às famílias que necessitam do benefício de alimentação contínuo, o qual será concedido sob a responsabilidade da PMSAN, por meio de um cartão alimentação com valor atualizado	1	367	9	377	

OBS.: Durante a etapa do ato de conferir, os participantes do Grupo do Eixo 3B manifestaram insatisfação, considerando-se desvalorizados, ao constatarem que a maior parte de suas propostas de 2023 não foi contemplada. Ressaltaram que a região apresenta elevados índices de vulnerabilidade social, afetando diversos segmentos populacionais, tais como crianças, adolescentes, pessoas idosas, população em situação de rua, entre outros.

3.2 Propostas novas para os âmbitos regional, municipal, estadual e federal

Os trabalhos dos Eixos 1, 2 e 3 foram organizados em grupos duplos, conforme a seguinte composição:

Eixo 1A: 37 participantes.

Eixo 1B: 48 participantes.

Eixo 2A: 36 participantes.

Eixo 2B: 63 participantes.

Eixo 3A: 46 participantes.

Eixo 3B: 48 participantes.

Eixo 1A – O grupo optou por manter a discussão de forma unificada, sem subdivisão em grupos menores. Tal escolha não comprometeu o andamento dos trabalhos, uma vez que parte dos conferencistas apresentou propostas previamente elaboradas, que foram discutidas e apreciadas em plenária. As intervenções concentraram-se em temáticas como inclusão social, comunidades tradicionais, povos indígenas, comunidades quilombolas, crianças neurodivergentes e faixa etária de 5 a 6 anos.

Eixo 1B – Todas as propostas foram aprovadas por consenso, sem a necessidade de votação divergente.

Eixo 3A – Não houve divisão em subgrupos, sendo as discussões conduzidas de maneira objetiva, propositiva e fluida.

Eixo 3B – Os subgrupos destacaram a insuficiente divulgação do evento no território, apontando tal fator como limitador da participação efetiva, especialmente no que se refere à integração de benefícios e serviços da rede socioassistencial.

A seguir, apresenta-se a síntese das discussões consolidadas por eixo, de acordo com a proposta metodológica aprovada pela Comissão Organizadora Central (COC/COMAS-SP) e pelo Regimento Interno:

JUNÇÃO 1A + 1B

EIXO 1 UNIVERSALIZAÇÃO DO SUAS – ACESSO INTEGRAL COM EQUIDADE E RESPEITO ÀS DIVERSIDADES					
Mediador: Fábio Meirelles e Katia Apolinário					
Relator: Fernanda Oliveira e Alexandre Gonçalves					
Nome do(a) representante do grupo: Viviane Monteiro, Eliana Rocha, Korea Santos, Gerlane Silva de França e Tatiane Araújo					
Nº de participantes do grupo: 85					
Nº	Propostas Regionais	Favoráveis	Abstenções	Contrários	Total de votantes
1.	Implantar unidades móveis nos territórios de vazios socioassistenciais para atender populações quilombolas, indígenas, ribeirinhas, assentamentos e periferias urbanas.	CONSENSO	-	-	
2.	Criar um comitê com usuários, trabalhadores e gestores com encontros mensais para criação de mídia para circulação de informações no território de Cidade Ademar / Pedreira vinculado à SAS.	CONSENSO			
3.	Criar um programa de atendimento específico para atender as comunidades periféricas, neurodivergentes / atípicas e povos originários.	CONSENSO			
4.	Sistematizar os dados de mapeamento de povos originários e comunidades periféricas, democratizar a informação para todos os trabalhadores e serviços da assistência social sob responsabilidade da SAS.	CONSENSO			
5.	Criar/retomar fóruns regionais com gestores, trabalhadores e lideranças.	CONSENSO	-	-	
Nº	Propostas Municipais	Favoráveis	Abstenções	Contrários	Total de votantes
1.	Garantir a ampliação das equipes dos CRAS/CREAS conforme NOB RH e nos demais serviços socioassistenciais já existentes, bem como abrir novas unidades.	CONSENSO	-	-	
2.	Assegurar atendimento humanizado visando a melhoria nos serviços socioassistenciais no que diz respeito ao trabalho social com famílias	CONSENSO	-	-	

	e suas múltiplas configurações.				
3.	Efetivar a rede de conselhos gestores nas unidades da assistência social (SAS/CRAS/CREAS).	CONSENSO	-	-	
4.	Implantar serviços na área dos vazios socioassistenciais de acordo com o diagnóstico socioterritorial de COVS, desburocratizando as exigências e considerando as especificidades territoriais: Valor Venal, documentação, áreas de mananciais, outros aspectos que impossibilitem a execução de serviços.	CONSENSO	-	-	
5.	Garantir a universalização de acesso ao SUAS nos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos a crianças a partir de 5 anos de idade.	CONSENSO	-	-	
Nº	Propostas Estaduais	Favoráveis	Abstenções	Contrários	Total de votantes
1.	Viabilizar junto a política da assistência social círculos sociais que promovam diálogo dos serviços da assistência social entre os diversos segmentos municipais e estaduais (saúde, educação, trabalho, transporte, etc).	CONSENSO	-	-	
2.	Garantir programa de transferência de renda destinado a usuários trans e travestis como forma de enfrentamento da LGTBfobia.	CONSENSO			
Nº	Proposta Federal	Favoráveis	Abstenções	Contrários	Total de votantes
1.	Incluir equidade e diversidade nos planos nacionais com metas específicas por grupo populacional.	CONSENSO	-	-	

Junção – Eixo 2A + 2B

EIXO 2						
APERFEIÇOAMENTO CONTÍNUO DO SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional						
Mediador: Adilson Fernandes e Barbara Medina França						
Relator: Carolina Groba e Liliana Mantoni						
Nome do(a) representante do grupo: Fernanda Nascimento dos Santos, Juliana Liberado, Dayane de Araujo S. Silva, Paloma Ferreira						
Nº de participantes do grupo: 63						
Nº	Propostas Regionais	Favoráveis	Abstenções	Contrários	Total de votantes	Total de votantes
1.	Articular um recesso rotativo no mês de julho para os trabalhadores socioassistenciais.	46	0	01	47	47
2.	Articular a implantação no território da Cidade Ademar/Pedreira os serviços Centro de Acolhida especializado para idosos, pessoas LGBTQIAPN+ e ampliar o número de CRAS, CREAS e Centros POPs.	50	0	0	50	50
3.	Ampliar a articulação intersetorial para a melhoria dos fluxos de encaminhamentos entre as políticas da assistência social, educação, habitação e Cultura.	34	0	0	34	34
4.	Garantir a formação permanente para os trabalhadores do SUAS visando contribuir para qualificar o atendimento dos usuários de acordo com o calendário SUAS.	33	01	0	34	34
Nº	Propostas Municipais	Favoráveis	Abstenções	Contrários	Total de votantes	Total de votantes
1.	Garantir um profissional “volante” capacitado para auxiliar nos serviços, especificamente nas oficinas com objetivo de efetivar a inclusão de crianças, adolescentes e jovens atípicos.	54	0	0	54	54
2.	Criar um canal ou aplicativo em que os usuários e Municípios possam contribuir, solicitar atendimento, avaliar e propor novos serviços assistenciais.	43	0	02	45	45
3.	Revisar a Portaria 47/SMADS para assim garantir a publicação da Portaria 46/SMADS que visa ampliar as equipes de recursos humanos dos serviços socioassistenciais.	29	05	0	34	34

4.	Reduzir a carga horária do SUAS para 6 horas diárias, na perspectiva de 30 horas semanais sem prejuízo da remuneração, como medida de proteção a saúde física e mental do trabalhador, ampliando o quadro de RH sem redução da capacidade parceirizada.	31	03	0	34
Nº	Propostas Estaduais	Favoráveis	Abstenções	Contrários	Total de votantes
1.	Garantir o aperfeiçoamento profissional considerando as horas técnicas de todos os serviços do SUAS abrangendo todas as tipologias a fim de contribuir com a qualificação e acesso a formação continuada.	53	0	0	53
2.	Cumprir os prazos legais de repasses, recursos e reajustes salariais dos trabalhadores do SUAS anualmente conforme legislação federal.	29	05	0	34
Nº	Propostas Federais	Favoráveis	Abstenções	Contrários	Total de votantes
1.	Garantir o direito à insalubridade mediante a todas as tipologias sociais.	55	0	0	55
2.	Implementar unificar o Sistema Banco de Dados do cidadão (BDC) de prontuário eletrônico, integrando as informações dos usuários atendidos pelos serviços, garantindo acesso a toda rede socioassistencial.	34	0	0	34

JUNÇÃO 3A + 3B

EIXO 3 - INTEGRAÇÃO DE BENEFÍCIOS E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS).						
Mediador: Lúcia Helena Nilson e Álvaro Belloni						
Relator: Talita Aparecida de Oliveira e Stephany Marins						
Nome do(a) representante do grupo: Vivian Paulo / Juliana Andreasi / Maria Tereza / Tatiane da Silva Souza						
Nº de participantes do grupo: 45a 48b = total 94						
Nº	Propostas Regionais	Favoráveis	Abstenções	Contrários	Total de votantes	
1.	Realizar reuniões em associação de bairro para capacitação das famílias e divulgação do SUAS.	30	18	0	48	
2.	Ampliar o número de CCA'S e implantar CJ'S e CEDESP'S de acordo com o número de usuários dos CCA'S, para garantir a continuidade do atendimento.	36	12	0	48	
3.	Criar e ampliar os postos de Cadúnico no território de Cidade Ademar e Pedreira e implementar e priorizar atendimento itinerante para inscrição e atualização cadastral nos territórios com menor índice de acesso ao Cadúnico.	17	0	0	17	
4.	Implantar novas unidades diretas de GRAS e CREAS de acordo com o diagnóstico socioterritorial da SAS Cidade Ademar, garantindo o cumprimento da NOB/SUAS/2012.	29	0	0	29	
Nº	Propostas Municipais	Favoráveis	Abstenções	Contrários	Total de votantes	
1.	Garantir que o município ceda terrenos para construção ou imóveis adequados para instalação do equipamento social.	28	20	0	48	
2.	Garantir meios de comunicação efetivos aos usuários que promovam os serviços ofertados pela assistência social.	36	12	0	48	
3.	Conceder isenção do transporte coletivo municipal para todos os usuários da rede socioassistencial da política de assistência social.	1	0	0	1	

4.	Garantir articulação da SMADS com a PMSAN às famílias que necessitam do benefício de alimentação contínuo, o qual será concedido sob a responsabilidade da PMSAN, por meio de um cartão alimentação com valor atualizado anualmente com base no valor da cesta básica nacional, de acordo com o DIEESE.	39	0	0	39
5.	Implantar serviços socioassistenciais para a primeira infância (4 a 5 anos e 11 meses), em quantidade consonante com a necessidade de cada território, considerando que as crianças neste ciclo etário são descobertas pela segurança socioassistencial de convívio, afluída pelo SUAS.	6	0	0	6
Nº	Propostas Estaduais	Favoráveis	Abstenções	Contrários	Total de votantes
1.	Garantir verbas para os serviços respeitando os prazos (datas).	19	29	0	48
2.	Retomar a oferta dos programas de transferência de renda estaduais: renda cidadã e ação jovem, ampliando o valor de ambos os benefícios para meio salário mínimo.	45	1	0	46
Nº	Propostas Federais	Favoráveis	Abstenções	Contrários	Total de votantes
1.	Garantir cartão cesta básica/alimentação. O usuário tem o valor da cesta no cartão, promovendo melhor autonomia na compra do usuário.	22	26	0	48
2.	Revogar o Decreto Federal Nº 12.534 de 25/06/2025, no que diz respeito à inclusão do Programa Bolsa Família, no cálculo de renda familiar para fins de requerimento do benefício de prestação continuada (BPC).	46	0	0	46

EIXO 4 - GESTÃO DEMOCRÁTICA, INFORMAÇÃO NO SUAS E COMUNICAÇÃO TRANSPARENTE: fortalecendo a participação social no SUAS.					
Mediador: Vanessa Daniela França					
Relator: Marcela Pereira Dias					
Nome do(a) representante do grupo: Rita Messias					
Nº de participantes do grupo: 62					
Nº	Propostas Regionais	Favoráveis	Abstenções	Contrários	Total de votantes
1.	<p>Criar uma Comissão Regional para reativação do FAS Cidade Ademar/Pedreira. Para criação de condições que promovam o conhecimento, espaço de diálogo, monitoramento da política pública de Assistência Social, reflexão e construção coletiva com a participação de trabalhadores, OSC's, usuários, poder público e outros atores do sistema de garantia de direitos.</p> <p>Criar boletins informativos mensais e canais digitais acessíveis (site, whatsapp institucionais, redes sociais, canais de vídeo, jornais) para divulgação transparente e contínua de informações sobre os direitos socioassistenciais, deliberações do COMAS, orçamento, vagas nos serviços, calendários de eventos participativos.</p>	CONTRASTE	1	0	60
2.	<p>Fortalecer a articulação entre a rede socioassistencial e o COMAS-SP, por meio de criação de condições que promovam o conhecimento sobre sua função deliberativa e fiscalizadora, garantindo espaços</p>	CONTRASTE	4	1	60
3.		CONTRASTE	4	0	60

Nº	Propostas Municipais	Favoráveis	Abstenções	Contrários	Total de votantes
1.	<p>períodos de diálogo, reflexão e construção coletiva, Sugerem-se encontros trimestrais por SAS, com a participação de trabalhadores/as do SUAS, representantes das OSC's e usuários/as dos serviços, visando à formulação, avaliação e aperfeiçoamento de serviços, projetos e programas da política pública.</p>	CONTRASTE	3	0	60
2.	<p>Implantar Núcleos de Participação Cidadã nos equipamentos da rede socioassistencial (CRAS, CREAS e SAS), com reuniões mensais abertas à população usuária, trabalhadores/as e entidades, para compartilhar informações sobre o funcionamento dos serviços e discutir coletivamente melhorias e denúncias. Os núcleos funcionarão como instâncias locais de escuta e mobilização social.</p>	CONTRASTE	0	6	60
3.	<p>Criar Conselho Gestor no âmbito de cada supervisão da assistência Social, de cada CRAS, CREAS e Centro POP com o objetivo de ordenar, planejar e acompanhar a execução das metas e ações da rede de atenção e Assistência Social, local e/ou regional com composição paritária e tripartite.</p>	CONTRASTE	0	0	60
4	<p>Criar uma Comissão Regional para reativação do FAS Cidade Ademar/Pedreira. Para criação de condições que promovam o conhecimento, espaço de diálogo,</p>	CONTRASTE	0	0	60

	monitoramento da política pública de Assistência Social, reflexão e construção coletiva com a participação de trabalhadores, OSC's, usuários e outros atores do sistema de garantia de direitos.					
Nº	Propostas Estaduais	Favoráveis	Abstenções	Contrários	Total de votantes	
1.	Criar espaços permanentes de diálogo e escuta ativa entre as Secretarias Estaduais e os serviços que executam a política de assistência social nos territórios, assegurando a efetivação das demandas locais e o fortalecimento da intersetorialidade.	CONTRASTE	5	0	60	
2.	Criar uma plataforma Estadual de Transparência e Participação no SUAS, com acesso público a informações sobre financiamento, indicadores dos serviços, controle social, ouvidorias, boas práticas dos municípios e um canal direto de escuta da população usuária.	CONTRASTE	3	0	60	
Nº	Propostas Federais	Favoráveis	Abstenções	Contrários	Total de votantes	
1.	Implantar o prontuário eletrônico no âmbito municipal e disponibilizá-lo num banco de dados na esfera Federal.	CONTRASTE	7	2	60	
2.	Garantir a acessibilidade universal às informações sobre programas, serviços e projeto do SUAS com linguagem clara e formato diversos (impresso, digital, audiovisual acessível a PCD), promovendo a ampliação de acesso e do controle social por parte da população usuária.	CONTRASTE	1	0	60	

EIXO 5 - SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA E EQUIDADE NO COFINANCIAMENTO DO SUAS					
Mediador: Cássia Goreti					
Relator: Elisabete Rodrigues					
Nome do(a) representante do grupo: Beatriz Oliveira / Fabiana Gouveia					
Nº de participantes do grupo: 36					
Nº	Propostas Regionais	Favoráveis	Abstenções	Contrários	Total de votantes
1.	Garantir o valor estipulado na pesquisa de mercado para locação de imóveis, com potencial para instalação de serviços socioassistenciais.	CONSENSO			
2.	Aumentar o valor em 10% para ampliação de serviços da PSB e PSE do território, que atualmente está em torno de R\$4.000.000,00 mensal.	CONSENSO			
Nº	Propostas Municipais	Favoráveis	Abstenções	Contrários	Total de votantes
1.	Garantir recursos financeiros para ampliação de vagas e implantação de novos serviços da proteção social básica especial, rede direta e indireta, nos vazios socioassistenciais, com base em diagnóstico socioterritorial de Cidade Ademar e Pedreira.	CONSENSO			
2.	Garantir aumento do orçamento municipal para a implantação e manutenção dos serviços socioassistenciais.	CONSENSO			
3.	Implantar o conselho gestor regional (SAS) de assistência social com participação de representantes de usuários, trabalhadores e poder público para aproximação do COMAS ao território trazendo informações orçamentárias.	CONSENSO			
4.	Revisar e adequar a portaria 47 (custeios dos programas, projetos e serviços) para implementação da nova portaria 46 (tipificação dos programas, projetos e serviços socioassistenciais)	CONSENSO			
5.	Garantir o reajuste anual no orçamento municipal para política de assistência social.	CONSENSO			

Nº	Propostas Estaduais	Favoráveis	Abstenções	Contrários	Total de votantes
1.	Vincular 5% da arrecadação dos impostos estaduais para o orçamento da assistência social.	CONSENSO			
2.	Criar e implantar portal de transparência específico para a Assistência Social, de fácil acesso a todos, demonstrando os valores investidos na política de assistência social, pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social.	CONSENSO			
Nº	Propostas Federais	Favoráveis	Abstenções	Contrários	Total de votantes
1.	Excluir o Teto de Gastos (Emenda Constitucional 95) para a Assistência Social. Propor a revogação ou a criação de exceções na EC 95 para os recursos da assistência social, assegurando que o financiamento do SUAS não seja limitado por políticas de austeridade fiscal.	CONSENSO			
2.	Garantir recursos mínimos para o financiamento do SUAS, propondo a vinculação de 1% da receita líquida como percentual orçamentário.	CONSENSO			

4. PLENÁRIA FINAL

4.1 Composição da mesa de trabalhos:

Rosa Maria Paula Fernandes - Supervisora da Assistência Social SAS
Cidade Ademar,

Sylmara Andreoni Vetorello Ramires - Representante do COMAS SP,

Simone Fontes Alves - Representante da Comissão Regional

Everton Daniel da Silva - Representante dos(as) trabalhadores(as) do
SUAS

Eve Pessanha Rohmeier – Representante dos(as) usuárias(os)

A mesa coordenadora dos trabalhos da plenária final decidiu, em conjunto com a plenária, que não fariam a leitura do Ato de Conferir dos grupos temáticos, já que esta tarefa foi realizada nos grupos.



4.3 Propostas Novas Aprovadas pela Plenária

EIXO 1 - Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades.			
Âmbito Regional	Âmbito Municipal	Âmbito Estadual	Âmbito Federal
<p>1. Implantar unidades móveis nos territórios de vazios socioassistenciais para atender populações quilombolas, indígenas, ribeirinhas, assentamentos e periferias urbanas.</p> <p>2. Criar um comitê com usuários, trabalhadores e gestores com encontros mensais para criação de mídia para circulação de informações no território de Cidade Ademar / Pedreira vinculado à SAS.</p> <p>3. Criar um programa de atendimento específico para atender as comunidades periféricas, neurodivergentes / atípicas e povos originários.</p>	<p>1. Garantir a ampliação das equipes dos CRAS/CREAS conforme NOB RH e nos demais serviços já socioassistenciais existentes, bem como abrir novas unidades.</p> <p>2. Assegurar atendimento humanizado visando a melhoria nos serviços socioassistenciais no que diz respeito ao trabalho social com famílias e suas múltiplas configurações.</p> <p>3. Efetivar a rede de conselhos gestores nas unidades da assistência social (SAS/CRAS/CREAS).</p>	<p>1. Viabilizar junto a política da assistência social círculos sociais que promovam diálogo dos serviços da assistência social entre os diversos segmentos municipais e estaduais (saúde, educação, trabalho, transporte, etc.).</p> <p>2. Garantir programa de transferência de renda destinado a usuários trans e travestis como forma de enfrentamento da LGTBfobia</p>	<p>1. Incluir diversidade nos planos nacionais com metas específicas por grupo populacional.</p> <p>equidade e metas por grupo</p>

<p>4. Sistematizar os dados de mapeamento de povos originários e comunidades periféricas, democratizar a informação para todos os trabalhadores e serviços da assistência social sob responsabilidade da SAS.</p> <p>5. Criar/retomar fóruns regionais com gestores, trabalhadores e lideranças.</p>	<p>4. Implantar serviços na área dos vazios socioassistenciais de acordo com o diagnóstico socioterritorial de COVS, desburocratizando as exigências e considerando as especificidades territoriais: Valor Venal, documentação, áreas de mananciais, outros aspectos que impossibilitem a execução de serviços</p> <p>5. Garantir a universalização de acesso ao SUAS nos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos a crianças a partir de 5 anos de idade</p>		
EIXO 2 - Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional.			
Âmbito Regional	Âmbito Municipal	Âmbito Estadual	Âmbito Federal
<p>1. Articular um recesso rotativo no mês de julho para os trabalhadores socioassistenciais</p> <p>2. Articular a implantação no território da Cidade</p>	<p>1. Garantir um profissional “volante” capacitado para auxiliar nos serviços, especificamente nas oficinas com objetivo de efetivar a inclusão de crianças,</p>	<p>1. Garantir o aperfeiçoamento profissional considerando as horas técnicas de todos os serviços do SUAS abrangendo todas as tipologias a fim de contribuir com a qualificação e acesso a formação continuada</p>	<p>1. Garantir o direito à insalubridade mediante a todas as tipologias sociais.</p> <p>2. Implementar e unificar o Sistema Banco de Dados do cidadão (BDC) de prontuário</p>

<p>Ademar/Pedreira os serviços de Acolhida especializado para idosos, pessoas LGBTQIAPN+ e ampliar o número de CRAS, CREAS e Centros POPs.</p> <p>3. Ampliar a articulação intersetorial para a melhoria dos fluxos de encaminhamentos entre as políticas da assistência social, educação, habitação e Cultura.</p>	<p>adolescentes e jovens atípicos.</p> <p>2. Criar um canal ou aplicativo em que os usuários e Municípios possam contribuir, solicitar atendimento, avaliar e propor novos serviços assistenciais.</p> <p>3. Revisar a Portaria 47/SMADS para assim garantir a publicação da Portaria 46/SMADS que visa ampliar as equipes de recursos humanos dos serviços socioassistenciais</p>	<p>2. Cumprir os prazos legais de repasses, recursos e reajustes salariais dos trabalhadores do SUAS anualmente conforme legislação federal.</p>	<p>eletrônico, integrando as informações dos usuários atendidos pelos serviços, garantindo acesso a toda rede socioassistencial</p>
<p>4. Garantir a formação permanente para os trabalhadores do SUAS visando contribuir para qualificar o atendimento dos usuários de acordo com o calendário SUAS.</p>	<p>5. Reduzir a carga horária do SUAS para 6 horas diárias, na perspectiva de 30 horas semanais sem prejuízo da remuneração, como medida de proteção a saúde física e mental do trabalhador, ampliando o quadro de RH sem redução da capacidade parceirizada</p>		

EIXO 3 - Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS).			
Âmbito Regional	Âmbito Municipal	Âmbito Estadual	Âmbito Federal
<p>1. Realizar reuniões em associação de bairro para capacitação das famílias e divulgação do SUAS</p> <p>2. Ampliar o número de CCA'S e implantar CJ'S e CEDESP'S de acordo com o número de usuários dos CCA'S, para garantir a continuidade do atendimento.</p> <p>3. Criar e ampliar os postos de Cadúnico no território de Cidade Ademar e Pedreira e implementar e priorizar atendimento itinerante para inscrição e atualização cadastral nos territórios com menor índice de acesso ao cadúnico.</p> <p>4. Implantar novas unidades diretas de CRAS e CREAS de acordo com o diagnóstico socioterritorial da SAS Cidade Ademar, garantindo o cumprimento da NOB/SUAS/2012.</p>	<p>1. Garantir que o município ceda terrenos para construção ou imóveis adequados para instalação do equipamento social.</p> <p>2. Garantir meios de comunicação efetivos aos usuários que promovam os serviços ofertados pela assistência social.</p> <p>3. Articular a concessão de isenção do transporte coletivo municipal para todos os usuários da rede socioassistencial da política de assistência social.</p> <p>4. Garantir articulação da SMADS com a PMSAN às famílias que necessitam do benefício de alimentação contínuo, o qual será concedido sob a responsabilidade da PMSAN, por meio de um cartão alimentação com valor atualizado anualmente com base no valor da cesta básica nacional, de acordo com o DIEESE</p>	<p>1. Garantir verbas para os serviços respeitando os prazos (datas).</p> <p>2. Retomar a oferta dos programas de transferência de renda estaduais: renda cidadã e ação jovem, ampliando o valor de ambos os benefícios para meio salário mínimo.</p>	<p>1. Garantir cartão cesta básica/alimentação. O usuário tem o valor da cesta no cartão, promovendo melhor autonomia na compra do usuário.</p> <p>2. Revogar o Decreto Federal Nº 12.534 de 25/06/2025, no que diz respeito à inclusão do Programa Bolsa Família, no cômputo de renda familiar para fins de requerimento do benefício de prestação continuada (BPC).</p>

	<p>5 Implantar serviços socioassistenciais para a primeira infância (4 a 5 anos e 11 meses), em quantidade consonante com a necessidade de cada território, considerando que as crianças neste ciclo etário são descobertas pela segurança socioassistencial de convívio, alicerçada pelo SUAS.</p>		
EIXO 4 - Gestão Democrática, informação no SUAS e comunicação transparente: fortalecendo a participação social no SUAS.			
Âmbito Regional	Âmbito Municipal	Âmbito Estadual	Âmbito Federal
<p>1. Criar uma Comissão Regional para reativação do FAS Cidade Ademar/Pedreira. Para criação de condições que promovam o conhecimento, espaço de diálogo, monitoramento da política pública de Assistência Social, reflexão e construção coletiva com a participação de trabalhadores, OSC's, usuários, poder público e outros atores do sistema de garantia de direitos.</p> <p>2. Criar boletins informativos mensais e canais digitais acessíveis (site, whatsapp</p>	<p>1. Criar uma plataforma de transparência e participação no SUAS com acesso público a informações sobre financiamento, benefícios, programas e projetos da Secretaria, tendo um canal direto de escuta do trabalhador de responsabilidade da SMADS.</p> <p>2. Implantar Núcleos de Participação Cidadã nos equipamentos da rede socioassistencial (CRAS, CREAS e SAS), com reuniões mensais abertas à população usuária, trabalhadores/as e entidades, para compartilhar informações sobre o</p>	<p>1. Criar espaços permanentes de diálogo e escuta ativa entre as Secretarias Estaduais e os serviços que executam a política de assistência social nos territórios, assegurando a efetivação das demandas locais e o fortalecimento da intersectorialidade</p> <p>2. Criar uma plataforma Estadual de Transparência e Participação no SUAS, com acesso público a informações sobre financiamento, indicadores dos serviços, controle social,</p>	<p>1. Implantar o prontuário eletrônico no âmbito municipal e disponibilizá-lo num banco de dados na esfera Federal</p> <p>2. Garantir a acessibilidade universal às informações sobre programas, serviços e projeto do SUAS com linguagem clara e formato diversos (impresso, digital, audiovisual acessível a PCD), promovendo a ampliação de acesso e do controle social por parte da população usuária</p>

<p>institucionais, redes sociais, canais de vídeo, jornais) para divulgação transparente e contínua de informações sobre os direitos socioassistenciais, deliberações do COMAS, orçamento, vagas nos serviços, calendários de eventos participativos.</p> <p>3. Fortalecer a articulação entre a rede socioassistencial e o COMAS-SP, por meio de criação de condições que promovam o conhecimento sobre sua função deliberativa e fiscalizadora garantindo espaços periódicos de diálogo, reflexão e construção coletiva, Sugerem-se encontros trimestrais por SAS, com a participação de trabalhadores/as do SUAS, representantes das OSC's e usuários/as dos serviços, visando à formulação, avaliação e aperfeiçoamento de serviços, projetos e programas da política pública.</p>	<p>funcionamento dos serviços e discutir coletivamente melhorias e denúncias. Os núcleos funcionarão como instâncias locais de escuta e mobilização social.</p> <p>3. Criar Conselho Gestor no âmbito de cada supervisão da assistência Social, de cada CRAS, CREAS e Centro POP com o objetivo de ordenar, planejar e acompanhar a execução das metas e ações da rede de atenção à Assistência Social, local e/ou regional com composição paritária e tripartite.</p>	<p>ouvidorias, boas práticas dos municípios e um canal direto de escuta da população usuária.</p>	
--	--	---	--

EIXO 5 – Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS.			
Âmbito Regional	Âmbito Municipal	Âmbito Estadual	Âmbito Federal
<p>1. Garantir o valor estipulado na pesquisa de mercado para locação de imóveis, com potencial para instalação de serviços socioassistenciais.</p> <p>2. Aumentar o valor em 10% para ampliação de serviços da PSB e PSE do território, que atualmente está em torno de R\$4.000.000,00 mensal.</p>	<p>1. Garantir recursos financeiros para ampliação de vagas e implantação de novos serviços de proteção social básica especial, rede direta e indireta, nos vazios socioassistenciais, com base em diagnóstico socioterritorial de Cidade Ademar e Pedreira</p> <p>2. Garantir aumento do orçamento municipal para a implantação e manutenção dos serviços socioassistenciais.</p> <p>3. Implantar o conselho gestor regional (SAS) de assistência social com participação de representantes de usuários, trabalhadores e poder público para aproximação do COMAS ao território trazendo informações orçamentárias</p>	<p>1. Vincular 5% da arrecadação dos impostos estaduais para o orçamento da assistência social</p> <p>2. Criar e implantar portal de transparência específico para a Assistência Social, de fácil acesso a todos, demonstrando os valores investidos na política de assistência social, pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social.</p>	<p>1. Excluir o Teto de Gastos (Emenda Constitucional 95) para a Assistência Social. Propor a revogação ou a criação de exceções na EC 95 para os recursos da assistência social, assegurando que o financiamento do SUAS não seja limitado por políticas de austeridade fiscal.</p> <p>2. Garantir recursos mínimos para o financiamento do SUAS, propondo a vinculação de 1% da receita líquida como percentual orçamentário</p>

4. Revisar e adequar a portaria 47 (custeios dos programas, projetos e serviços) para implementação da nova portaria 46 (tipificação dos programas, projetos e serviços socioassistenciais)
5. Garantir o reajuste anual no orçamento municipal para política de assistência social.



4.4 Moções aclamadas em plenária

Categoria	Descrição da moção	Nº de assinaturas
Repúdio	Nós trabalhadores da rede do SUAS, repudiamos a portaria 67/SMADS/2025 que autorizou a flexibilização do recurso da parceria para pagamento do dissídio dos profissionais dos serviços. A referida portaria reconhece a obrigatoriedade da Organização que por força de lei, deve repassar o reajuste, contudo, a oferta de alimentação, material pedagógico, escritório, transporte será altamente prejudicado, resultando na finalidade de atendimento do usuário e famílias. Há planilhas de serviços apresentadas que estão zeradas e negativos nos itens outras despesas e alguns serviços entregando o convênio pois não há condições financeiras de continuidade.	48
Repúdio	Atraso na republicação da portaria 46. Nós trabalhadores da Assistência Social repudiamos veemente a não publicação da portaria 46 que daria subsídios para as equipes de trabalho dentro dos serviços e a requalificação do atendimento à população. Exigimos a publicação da portaria 46 já!	54
Indignação	Indignação pela imposição com a qual a SMADS implanta o sistema SGTS no município de São Paulo. Processo realizado sem discussão, diálogos e consultas junto às organizações sociais e profissionais dos serviços e profissionais dos serviços socioassistenciais. Com profissional que opera o Sistema sem capacidade de responder as perguntas que o sistema exige. Indignação também com o provedor do sistema limitado somente para os serviços sem a OSC ter acesso.	45
Recomendação	Considerando os contrastes ataques, desmontes e desfinanciamentos que a Política de Assistência Social vem enfrentando no âmbito municipal; considerando a crescente precarização das condições de trabalho e ofertas dos serviços socioassistenciais e considerando a importância de fortalecer os espaços de lutas, mobilização, existência e defesa do SUAS; recomendamos que todos os atores/representantes da política de assistência social do território de cidade Ademar e Pedreira participem do ato público marcado para o dia 07 de agosto de 2025 as 9h no metrô São Bento com organização do FAS Oficial e INDOSC, e que se apresentem de camiseta preta	48
Recomendação	A conferência regional é um espaço importante e	45

	único, em que apenas em um dia não é possível garantir a qualidade e responsabilidade e apenas criar propostas legítimas que dialoguem com o nosso território. Sugerimos a necessidade de se repensar no formato como acontecem as conferências, se for possível que aconteça em mais dias ou uma semana dedicada para garantir uma conferência mais legítima e verdadeira.	
--	---	--

4.5 Delegados(as) Eleitos(as) para a 16ª Conferência Municipal de Assistência Social

Os (As) delegados(as) eleitos(as) na Conferência Regional estão assim representados: 24 trabalhadores(as) do SUAS, 07 usuários(as), 02 do poder público – gestão do SUAS e 02 de organização da sociedade civil – OSC.

Nº	NOME	SEGMENTO
01	FABIANA DE GOUVEIA PEREIRA	GESTÃO
02	SIMONE FONTES ALVES	GESTÃO
03	THIAGO LUIS CORREA	OSC
04	VIVIANE OLIVEIRA MONTEIRO	OSC
05	ADRIANA LUCIA DA SILVA	TRABALHADOR(A)
06	DENISE ADRIANA DE ALMEIDA C. ROSA	TRABALHADOR(A)
07	ZULMIRA ALVES DA FONSECA	TRABALHADOR(A)
08	SANDRA FELIX DE SOUSA	TRABALHADOR(A)
09	JULIANA RODRIGUES LIBERADO	TRABALHADOR(A)
10	PALOMA FERREIRA DOS SANTOS	TRABALHADOR(A)
11	ETTORE THIAGO G. MEIRELES	TRABALHADOR(A)
12	SHIRLEI DA SILVA BARBOZA	TRABALHADOR(A)
13	DÉBORA DO NASCIMENTO PAULINO	TRABALHADOR(A)
14	LORETA GEYSE F. DE SOUZA	TRABALHADOR(A)
15	AMANDA TRINDADE DA SILVA	TRABALHADOR(A)
16	REGILANIA MOREIRA	TRABALHADOR(A)
17	DAYANE DE ARAUJO	TRABALHADOR(A)

	SANTOS SILVA	
18	VIVIAN DE OLIVEIRA PAULA	TRABALHADOR(A)
19	LUCAS MOREIRA COSTA	TRABALHADOR(A)
20	MARIA NICE PEREIRA LEITE	TRABALHADOR(A)
21	GISELLE DE SOUZA CARDOSO	TRABALHADOR(A)
22	ANA PAULA DA SILVA AMARAL	TRABALHADOR(A)
23	ELISANGELA MARIA DA SILVA PAES	TRABALHADOR(A)
24	FERNANDA NASCIMENTO DOS SANTOS	TRABALHADOR(A)
25	ANA ANGELICA DIAS COSTA	TRABALHADOR(A)
26	BRUNA LOPES NICOLACI	TRABALHADOR(A)
27	EVERTON DANIEL DA SILVA	TRABALHADOR(A)
28	VANESSA CORREIA GOMES	TRABALHADOR(A)
29	MARIA APARECIDA SANTOS CAMPOS	USUÁRIA
30	GERALDO MARIO DA SILVA	USUÁRIO
31	RITA DE CÁSSIA SANTOS	USUÁRIA
32	DIMITRI AUAD	USUÁRIO
33	RITA MESSIAS DOS SANTOS	USUÁRIO
34	MARIA SILENE DA SILVA ALVES	USUÁRIA
35	ROZILDO GOMES DE LIMA	USUÁRIO



4.6 Ata da 16ª Conferência Regional de Assistência Social de Cidade Ademar - 2025

Aos 23 dias do mês de julho de 2025, às 08h02, nas dependências do CCINTER Santa Terezinha – Centro de Convivência Intergeracional, localizado(a) à Av. Professor Cardoso de Melo Neto, 1000. Jd. Santa Terezinha, realizou-se a 16ª Conferência Regional de Assistência Social de Cidade Ademar, convocada pelo Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS), em conformidade com a Resolução CNAS/MDS nº 174/2024, que convoca a 14ª Conferência Nacional de Assistência Social e estabelece as diretrizes do processo conferencial para o triênio 2025–2028, e com base no Informe CNAS nº 1/2025, que define o tema nacional e os cinco eixos temáticos orientadores.

A Conferência teve como tema central: **“20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”**, contando com a participação de representantes do governo, trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), entidades socioassistenciais, usuários e demais segmentos da sociedade civil organizada.

A mesa de abertura foi composta por Conselheira Sylmara Andreoni Vetorello Ramires - Como Representante do COMAS São Paulo, Rosa Maria Paula Fernandes - Supervisora da Assistência Social SAS Cidade Ademar, Julio Cesar Ribeiro – Chefe de Gabinete, Thiago Ariel Corrêa - Representante das Organizações da Sociedade Civil, Ana Maria Soares Carrasco - Representante dos trabalhadores do SUAS, e Eve Pessanha Rohmeier - Representante dos usuários do SUAS.

A cerimônia de abertura teve início com as falas institucionais dos integrantes da mesa, que destacaram a importância da Conferência para o fortalecimento das políticas públicas de Assistência Social. Em seguida, foi realizada a execução do Hino Nacional Brasileiro. Este primeiro momento foi concluído com a exibição do vídeo do Diagnóstico Socioterritorial, que subsidiou os debates ao longo do evento.

Na sequência, foi realizada a leitura e a aprovação do Regimento Interno da Conferência, conforme minuta previamente encaminhada aos delegados e participantes.

Em seguida, os participantes foram organizados em Grupos de Trabalho (GTs) para discussão dos eixos temáticos definidos pelo CNAS, a saber:

- **Eixo 1:** Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades
 - **Eixo 2:** Aperfeiçoamento contínuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional
 - **Eixo 3:** Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e Inclusão Social
 - **Eixo 4:** Gestão Democrática, Informação e Comunicação Transparente: Fortalecendo a Participação Social
 - **Eixo 5:** Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS

Cada grupo elaborou propostas para a região, o município, o estado e a União, considerando as especificidades locais e as diretrizes estabelecidas pelo CNAS.

Após os trabalhos em grupo, foi realizada a Plenária Final para apresentação do Ato de Conferir. O instrumento “Escalômetro” foi aplicado durante os grupos de trabalho, nos quais todos(as) os(as) participantes conferiram as 21 propostas aprovadas na Conferência Regional de Assistência Social realizada em 2023. O resultado consolidado das avaliações realizadas pelos grupos foi: 2 parcialmente alcançadas e 19 não alcançadas.

Ainda durante a plenária, foram apresentadas 5 moções: 2 moções de recomendação, 1 moção de indignação, 2 moções de repúdio, todas aprovadas por unanimidade.

Em continuidade, a plenária foi dedicada à apresentação, debate e aprovação das propostas formuladas pelos grupos, respeitando as deliberações construídas coletivamente, conforme previsto no Regimento Interno aprovado. A seguir o detalhamento das propostas:

- Eixo 1: 5 regionais, 5 municipais, 2 estaduais e 1 federal;
- Eixo 2: 4 regionais, 4 municipais, 2 estaduais e 2 federais;
- Eixo 3: 4 regionais, 5 municipais, 2 estadual e 2 federais;
- Eixo 4: 3 regionais, 4 municipais, 2 estaduais e 2 federais;
- Eixo 5: 2 regionais, 5 municipais, 2 estaduais e 2 federais.

Na etapa final, foram eleitos(as) por aclamação os(as) delegados(as) titulares: 24 representantes dos(as) trabalhadores(as), 7 de usuários(as), 2 de entidades (OSC) e 2 do poder público. Os nomes dos(as) delegados(as) eleitos(as), com seus respectivos segmentos e entidades representadas, constam na lista anexa a esta ata.

Nada mais havendo a tratar, às 18h27, foi declarada encerrada a 16ª Conferência Regional de Assistência Social de Cidade Ademar, sendo esta ata lavrada por Gabriela de Souza Elias, e posteriormente assinada representantes da Comissão da Conferência Regional.